PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 33/2022
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 254/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 710/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO CMS Nº 33/2022**, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A **ALGAR TELECOM S. A.**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO, DE MODO CONTINUADO, DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede na Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-070, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**, com eleição e posse conforme DOL n° 6.859, Ano XXXIV, p. 06, datado de 03/01/2025, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ALGAR TELECOM S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0164-10, com sede na Estrada Campinas de Pirajá, nº 1.068, galpão 04 – parte B, Marechal Rondon, Nesta Capital, CEP nº 41.280-117, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, inscrito no CPF sob o ***.399.926-**, e a Sra. **LUÍSA DE GOIS AQUINO**, inscrita no CPF sob o nº ***.470.836-**, ambos com qualificação nos autos do processo de aditamento doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 33/2022**, instruído no **Processo Administrativo CMS nº 710/2026**, contratação originária do Pregão Eletrônico nº 14/2022, na qual as partes sujeitam-se às normas das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e da Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, e, a partir da celebração deste instrumento, às seguintes cláusulas e condições:

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 33/2022
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 254/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 710/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditamento tem como objeto **a prorrogação, com reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 33/2022**, cujo termo inicial deu-se aos 03 de outubro de 2022, o qual, por sua vez, tem por conteúdo a contratação onerosa de empresa especializada para a prestação, de modo continuado, do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), incluindo o fornecimento e instalação de acessos digital SIP e faixa de numeração DDR, para conexão da Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) da **CONTRATANTE**, conforme especificações técnicas contidas no instrumento originário e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 33/2022 **por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 03 de outubro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O preço a ser praticado a partir da prorrogação promovida por este aditamento sofrerá reajuste, o qual considera a variação do Índice de Serviços de Telecomunicação (IST) do período de agosto de 2025, a julho de 2026, qual seja, o valor mensal da contratação, atualmente na importância de **R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)**, sofrerá a majoração de **4,3910% (quatro vírgula três, nove, um, zero por cento)**, passando a ser, a partir da prorrogação de que cuida este termo, de **4.123,44 (quatro mil, cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)**, perfazendo o preço total, para **12 (doze) meses**, no montante de **R$ 49.481,28 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1. As despesas deste aditivo correrão à conta da Unidade Gestora: **200002 - UG CMS - Câmara Municipal de Salvador**; Projeto/Atividade: **01.031.0013.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **3.3.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, permitida a alteração do crédito mediante celebração de apostila.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO NORMATIVO

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria-Geral (DG) da **CONTRATANTE**, exarada no **Processo Administrativo CMS nº 710/2026**, e encontra respaldo legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme **item 11.6** do instrumento contratual originário.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e o acompanhamento do contrato continuarão sob incumbência do Sr. **Luciano Santana Cunha**, matrícula nº 6.174, servidor efetivo no exercício da função de Coordenador de Serviços Administrativos da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos aditivos anteriores eventualmente firmados entre as partes.

E, por estarem, assim, justas e acertadas, assinam este instrumento, por meio de certificado digital, em conjunto com 02 (duas) testemunhas.

Salvado, data da assinatura eletrônica.

Assinado na última página do documento
CARLOS DA SILVA MUNIZ
Representante da **CONTRATANTE**

Assinado na última página do documento
JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA
Representante da **CONTRATADA**

Assinado na última página do documento
LUÍSA DE GOIS AQUINO
Representante da **CONTRATADA**

Testemunhas:

Assinado na última página do documento

Assinado na última página do documento

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Assinado de forma digital por JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA:04739992698

LUISA DE GOIS AQUINO:98647083687

Assinado de forma digital por LUISA DE GOIS AQUINO:98647083687

Testemunha -
CLEBIO DE ASSIS PORTUGAL
008.461.495-16
Data: 01-09-2026 09:17:03.961 BRT

Documento examinado e aprovado -
EVERTON DA SILVA SOUZA
038.484.415-43
Data: 31-08-2026 19:28:42.914 BRT

Subscrevo o contrato -
CARLOS DA SILVA MUNIZ
567.884.955-72
Data: 31-08-2026 12:01:38.399 BRT

Testemunha -
GUILHERME PALMA GUERRA
034.503.835-58
Data: 28-08-2026 10:23:00.602 BRT

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.